

REQUERIMENTO Nº 44/2017

AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que este subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao Senhor **Kaiser Carlos Corrêa, Secretário Municipal de Administração**, e ao Senhor **Marco Antônio de Freitas Pires, Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT**, solicitando que forneça a esta Casa de Leis, **a relação nominal de todos os servidores comissionados, bem como cópia das certidões cíveis e criminais exigidas pela Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 09, de 17 de julho de 2017.**

JUSTIFICATIVA

A realidade do quadro de servidores comissionados é alterado frequentemente, haja vista que novos cargos são lotados com regularidade. Assim não é possível conhecer tal realidade, a menos que se busque tais informações.

Outra questão que nos leva a encaminhar tal propositura é por força da Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 09, de 17 de julho de 2017, que em seu artigo 105-A diz que é vedada “A nomeação de pessoas que se enquadrem nas condições de inelegibilidade nos termos da legislação federal, para os cargos de Secretário Municipal, Procurador Geral do Município e ainda para todos os cargos de livre provimento/provimento em comissão dos poderes Executivo, Legislativo, autarquias e fundações”. No § 1º reza que deverá ser solicitado da pessoa nomeada para quaisquer dos cargos referidos, que apresente as certidões de ações cíveis e criminais.

Como é do nosso interesse conhecer a relação nominal de todos os cargos comissionados, bem como se tais certidões foram apresentadas em atendimento a LOM, é o presente para solicitar tais informações que espero ver atendidas após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 09 de outubro de 2017.

**PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS
VEREADOR**